

O QUE MUDA NO INSS PARA CARTEIRA ASSINADA

Como era antes

Três alíquotas que incidiam de forma não cumulativa nas faixas de salário contribuição

Até R\$ 1.830,29	8%
De R\$ 1.830,30 até R\$ 3.050,52	9%
De R\$ 3.050,53 a R\$ 6.101,06 (teto)	11%

Como passa a ser a partir de março

Quatro alíquotas que incidem de forma progressiva nas faixas de salário contribuição

Até R\$ 1.045,00	7,5%
De R\$ 1.045,01 a R\$ 2.089,60	9%
De R\$ 2.089,61 a R\$ 3.134,40	12%
De R\$ 3.134,41 até R\$ 6.101,06 (teto)	14%

